

ESTADO DE SÃO PAULO

PASTA: DNH NÚMERO DO SYS: PÁGINA: 19 DATA: 23/03/13

SYS 994556

O ESTADO DE S. PAULO

QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2013 | Nacional | A9

OEA inicia investigação do caso Vladimir Herzog

Decisão abre caminho para se apurar e analisar a responsabilidade do Estado brasileiro no assassinato do jornalista durante o regime militar

Roldão Arruda

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos, admitiu oficialmente a investigação do caso do jornalista Vladimir Herzog, assassinado em 1975, durante a ditadura militar. A decisão, tomada internamente em novembro e divulgada ontem por familiares de Herzog, abre caminho para se investigar as responsabilidades do Estado brasileiro no caso.

Trata-se de um caso emblemático - pois pela primeira vez a CIDH julgará um caso de execução sumária ocorrido durante o regime militar.

O pedido de investigação tramita na OEA desde 2009. No ano passado, o governo brasileiro, consultado, tentou obstruir o processo. Mas os seus argumentos foram rejeitados, segundo Viviana Krsticevic, diretora executiva do Centro pela Justiça e o Direito Internacional, uma das três organizações de direitos hu-

manos que, ao lado da família, assinaram a petição à comissão.

“Já não existem empecilhos formais para estabelecer responsabilidades em relação ao caso”, disse Viviana. “Ele foi aceito porque, até o momento, o Estado não cumpriu seu dever de sancionar os responsáveis.”

O governo alegou que é impossível punir os responsáveis por que a Lei da Anistia de 1979 teria beneficiado também agentes de Estado acusados de violações de direitos humanos. “A Comissão

segue a jurisprudência da Corte Interamericana, que estabelece que são inadmissíveis disposições de anistia destinadas a impedir a investigação e a punição dos responsáveis por violações de direitos humanos, como a tortura, execuções sumárias, prisões e desaparecimentos forçados”, disse Viviana. O engenheiro Ivo Herzog, filho de Vladimir Herzog e presidente do instituto que leva o nome do pai, disse que sua família quer saber quem foram os responsáveis. “Essa decisão da comissão não favorece só minha família. Beneficia muitas famílias que vivem situações semelhantes”, afirmou.

Informes. Nos próximos dias, as organizações peticionárias enviarão novos informes à OEA sobre o caso. No final, de acordo com os procedimentos normais, não haverá nenhuma responsabilização de pessoas, mas poderão ser cobradas providências para a melhoria de suas instituições e

● Omissão

VIVIANA KRSTICEVIC
DIRETORA EXECUTIVA DO CENTRO PELA JUSTIÇA E O DIREITO INTERNACIONAL

“O Estado não cumpriu o dever de investigar nem de estabelecer a verdade no âmbito do Judiciário”

IVO HERZOG

FILHO DO JORNALISTA

“Essa decisão beneficia muitas famílias que vivem situações semelhantes”

garantia de que se faça Justiça. Segundo Viviana, um dos alvos da análise é o Judiciário.

“A decisão da comissão é uma mensagem clara de que os casos não podem seguir impunes, tendo em vista os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil”, acrescentou Viviana.

Se o País não atender as sugestões da comissão, o caso poderá

ir à Corte Interamericana, que tem poder para determinar sanções no âmbito internacional.

Herzog era jornalista da TV Cultura e membro do clandestino Partido Comunista Brasileiro (PCB). Foi torturado e morto nas dependências do DOI-Codi do 2.º Exército, em São Paulo, no dia 25 de outubro de 1975.

Segundo as autoridades militares, ele cometeu suicídio. Essa versão já foi desmontada na Justiça, por meio de ação declaratória, mas todas as tentativas de apurar as responsabilidades foram rechaçadas pelo Judiciário, com base na Lei da Anistia. Em 2010, o STF referendou a interpretação de que a Lei beneficiou os agentes de Estado.

estadão.com.br

Online. Veja perguntas e respostas sobre a investigação
www.estadao.com.br/e/herzog